

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES - OFICIAL

Ficha nº 1

LIVRO N.º 2


MATRÍCULA N.º 640

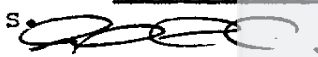
DATA 02 de junho de 1976

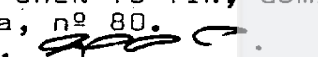
IMÓVEL: UM TERRENO no bairro do Engenho Velho ou Avecuia, lugar denominado Sítio São Francisco, distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área/ de cinco (5) alqueires, mais ou menos, ou seja, 12,10 hectares, sem benfeitorias, dividindo pela frente com a Estrada de Porto Feliz até as divisas de João Gonçalves Romero, num padrão de cambará, e pelos fundos com o mesmo João Gonçalves Romero, e pelo lado esquerdo com Francisco Rodrigues. Cadastrado no INCRA sob nº 632 074 001 309/9 com a área total de 28,0 ha; módulo 23,5; nº de módulos - 1,09; fração min. de parc. 13,0. Este cadastro do INCRA abrange os imóveis matriculados sob números 639, 640 e 641, todos do mesmo proprietário.

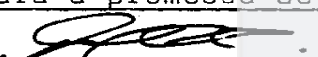
PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO RODRIGUES e s/mer. CARMEN DE SOJO PERES, tbém. conhecida e chamada por CARMEN SOJO GERALDI e CARMEN GERALDES, casados c/ com. de bens, ele bras., lavrador, ela espanhola, de prendas domésticas, resid. e domic. em Sorocaba/SP, na Rua Hermelindo Matarazzo, n. 1.252, ele com cédula de identidade RG nº 10.339.793, e ela s/ cart. de estrangeiro, mod. 19, RG nº 10.242.719, ambas de SP, e inscritos no CPF sob n. 146.424.508/82.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 3.U. nº 3.193, de 6.2.1933, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP.

O oficial maior, 

R-1/640 - Por escrit. públ. de compromisso de compra e venda lavrada aos 24.05.1976, livro 984 fls. 188 do 3º Cartório de Notas da Capital de São Paulo, pelo preço de cr.\$ 458.333,30, foi compromissada a venda do imóvel acima descrito a favor de CHOU YUN CHIEN, bras., do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens com CHOU CHEN YU YIN, resid. e domic. na Capital de S. Paulo, na rua Sena Madureira, n. 80, detentor da céd. de identidade de S. Paulo, RG nº 3.417.576 e do CIC 210.885.358. Valor total da venda: cr.\$ 550.000,00, sendo - cr.\$ 50.000,00 já recebidos; cr.\$ 100.000,00 em 24.6.1976 e cr.\$ 400.000,00 em 24.08.1976, sem juros. Este terreno responde pelo saldo devedor de R\$ 416.666,65. Os imóveis objetos das matrículas nºs 639, 640 e 641, que compreendem a totalidade do INCRA acima citado estão sendo compromissados à venda, nesta data, a favor do mesmo compromissário comprador acima qualificado. Para a promessa de cessação independe da anuência dos promitentes vendedores. Porto Feliz, 02 de junho de 1976. O oficial maior, 

R-2/640 - Por escrit. públ. de v/c. lavrada aos 25.8.1976, livro 148 fls. 25 do 1º Cartório de Porto Feliz, pelo preço de cr.\$ 458.333,30, o imóvel acima descrito, cuja venda foi compromissada pelo R-1/640, foi vendido definitivamente para CHOU YUN CHIEN, RG 3.417.576-SP e CIC nº 210 883 358, brasileiro, do comércio, casado p/ reg. da com. de bens c/ CHOU CHEN YU YIN, domiciliado em São Paulo/Capital, onde reside na rua Sena Madureira, nº 80. Porto Feliz, 25 de agosto de 1976. O oficial maior, 

R-3/640 - Por escrit. públ. de compromisso de venda e compra lavrada aos 25.08.1976, livro 148 fls. 29 do 1º Cartório de Porto Feliz, foi compromissada a venda do imóvel acima descrito a favor de SHIH CHIAO TE, RG. 4.538.366-SP e CIC nº 261 438 528-04, brasileiro, casado p/ reg. da com. de bens c/ SHIH LUNG / YUEH HOU, comerciante, domiciliado em São Paulo/Capital, onde reside na rua Tapa buã, nº 740, Jardim Paulista. A promitente vendedora Chou Chen Yu Yin é brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.987.072-SP e CIC 561 123 608. Valor total da venda: cr.\$ 1.450.000,00, sendo cr.\$ 800.000,00 já recebidos; cr.\$ 250.000,00 em 25.11.1976; cr.\$ 200.000,00 em 25.2.1977 e cr.\$ 200.000,00 em 25.5.1977, sem juros. Os imóveis objetos das matrículas nºs. 639 e 640 que compreendem parte do INCRA acima citado estão sendo compromissados à venda, nesta data, a favor do mesmo compromissário comprador acima qualificado. Para a promessa de cessação independe da anuência dos promitentes vendedores. Porto Feliz, 31 de agosto de 1976. O oficial maior, 

AV-4/640 - Por Mandado de retificação expedido nos autos nº 365/76 de Ação Ordinária de Retificação de Registro Imobiliário, que tramitou pelo 1º Cartório de Ofício desta Comarca de Porto Feliz, julgado por sentença de 23/12/1977, fica retificada a área do imóvel acima descrito para 178.086,44 metros quadrados, ou 17,808644 ha. ou ainda 7,3589 alqueires, - cuja descrição do laudo pericial de fls. 82 é a seguinte: - "Área A" - A descrição desta área tem início em um marco de madeira, ponto H, localizado a

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

GILBERTO SAMPAIO TORRES - OFICIAL

Ficha número 1 verso
Matrícula nº 640

LIVRO N.º 2

margem direita da Rodovia Castelo Branco, sentido capital-interior, KM94+400 m. Do ponto H, confrontando com a Rodovia Castelo Branco, segue por cerca de arame com rumo de 53°58'NW e distância de 260,08 m. até o ponto A. No ponto A, deflete à direita deixando a Rodovia Castelo Branco seguindo pela margem direita de uma estrada municipal acompanhando sua sinuosidade e tendo a mesma estrada como confrontante na distância de 358,12 m. até um marco de concreto, ponto B. No ponto B, deflete à direita tendo como confrontante Franz Parschalk, sendo o rumo desse alinhamento 81°17' SE e distância de 155,92 m. até um marco de concreto, ponto C. No ponto C, deflete à esquerda e segue ainda confrontando com Franz Parschalk no rumo de 16°20'NE e distância de 206,32 m. até o ponto D. No ponto D, segue por cerca de arame confrontando com Rubens Racy no rumo de 16°00'NE e distância de 413,58 metros até o ponto E. No ponto E, deflete à direita e segue por cerca de arame tendo como confrontante Giuseppe Corra no rumo de 80°49'SE e distância de 120,47 m. até o ponto F. No ponto F, deflete à direita seguindo paralelamente uma cerca de arame tendo como confrontante Benedito Tomé no rumo de 14°34'SW e distância de 744,52 metros até um marco de madeira, ponto G. No ponto G, deflete à esquerda e segue ainda paralelamente uma cerca de arame, tendo o mesmo Benedito Tomé como confrontante no rumo de 7°27'SW e distância de 329,07 metros até o ponto H onde teve início esta descrição fechando um polígono.
Porto Feliz, 13 de março de 1978. O oficial maior, *[Assinatura]*

AV-5/640:-Por escrit. púb. de 27/04/1978, livro 155 fls. 336, do 1º Cartório de Notas desta cidade de Porto Feliz, foi quitado o compromisso constante do R-3/640.
Porto Feliz, 27 de abril de 1978. A esc. aut.: *Cláudio Torres Napoli*

R-6/640:-Por escrit. púb. de 27/04/1978, livro 155 fls. 336, do 1º Cartório de Notas desta cidade de Porto Feliz, pelo preço de Cr\$ 1.450.000,00, o imóvel retro descrito, foi vendido definitivamente para SHIH CHIAD TE casado com SHIH LUNG YUEH HOU, já qualificados no R-3/640.
O imóvel constante da AV-4/640, objeto da presente venda está cadastrado no INCRA sob nº 632.074.001.309, com os seguintes dados: área total: 18,2; módulo: 10,0; nº de mod.: 1,82 e fração mínima de parcelamento: 10,0.
Porto Feliz, 27 de abril de 1978. A esc. aut.: *Cláudio Torres Napoli*

R-7/640 - Por escritura pública de 05/6/1979, livro nº 161 fls. 164, do 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo preço de Cr\$ 1.400.000,00, o imóvel descrito na AV-4/640 foi vendido a AQUYO KOGA, RG 6.038.200-SP e CIC nº 170 324-588-15, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, domiciliado em Sorocaba, deste Estado, onde reside na rua Barão do Rio Branco, nº 133, casado com TOMIS KOGA.

Porto Feliz, 05 de junho de 1979. O oficial maior, *[Assinatura]*

R-8/640:- Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 25/03/1985, no livro 38, fls. 262, no 26º Cartório de Notas da Capital de São Paulo, o imóvel retro descrito, pelo preço de Cr\$ 40.000.000, foi VENDIDO a YUTAKA YOKOTA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 com MASSAKO HASEGAWA YOKOTA, japonesa, do lar, portadora da Carteira de identidade/para estrangeiro RG. 5.941.595-DOPS-SP, do comércio, portador da cédula de identidade RG. 4.221.005-SSP-SP e do CIC-MF. nº 668.062.328/68, domiciliado e residente na Capital, na rua Prof. Murtinho, nº 139.

O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 632.074.001.309-DV: 9, área total: 17,8 ha, fração mínima parcelamento ha: 2,0, microfilme: 79.000,509.5005925, módulo fiscal: 12,0, nº de módulos fiscais: 1,31.

Porto Feliz, 21 de outubro de 1985. A esc. aut.: *[Assinatura]* Rec. 797/J

Av-9/640:- Por instrumento particular datado de São Paulo, 25/06/1985, Massako Hasegawa Yokota, acima qualificada, declarou que não é titular de nenhuma área rural, excetuada a constante na escritura objeto do R-8/640.

Porto Feliz, 21 de outubro de 1985. A esc. aut.: *[Assinatura]* Rec. 797/J

COMPLEMENTO do R-8/640:- VENDEDORES: Aquio Koga, supra qualificado e sua mu-/

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 02
MAT. 640

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 640/2

DATA

IMÓVEL

Continuação da ficha nº 01 matrícula 640

Iner Tomie Koga, do lar, brasileira, portadora do RG. 6.181.966-SSP-SP, portadora do mesmo CIC do marido.

O imóvel ora adquirido, passará a denominar-se "SÍTIO RECANTO KANDYS".

Porto Feliz, 21 de outubro de 1985. A esc. aut.:

Rec.797/3

AV-10/640: Conforme consta na escrit. p.úb. de constituição de hipoteca, lavrada aos 17/06/1987, no livro nº 1136, fls. 196, no 12º Cartório de Notas da cidade de São Paulo-SP, A DESCRIÇÃO ATUAL DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, É A SEGUINTE:

IMÓVEL RURAL denominado " SITIO RECANTO KANDYS ", situado no bairro do Engenho Velho ou Avecuia, município e comarca de Porto Feliz, neste Estado, com uma área de 178.086,44 m² ou 17,808644 ha. ou ainda 7,3589 alqueires, que assim se descreve: tem início em um marco de madeira, ponto H, localizado à margem direita da Rodovia Castelo Branco, sentido Capital-Interior, Km 94 +400 m. Do ponto H, com frontando com a Rodovia Castelo Branco, segue por cerca de arame com rumo 53º58'NW e distância de 260,08 m até o ponto A. No ponto A, deflete à direita deixando a Rodovia Castelo Branco, seguindo pela margem direita de uma estrada municipal, ---acompanhando sua sinuosidade e tendo a mesma estrada como confrontante na distância de 358,12 m até um marco de concreto, ponto B. No ponto B, deflete à direita tendo como confrontante Franz Parschalk, sendo o rumo desse alinhamento 81º17'SE e distância de 155,92 m até um marco de concreto, ponto C. No ponto C, deflete à esquerda e segue ainda confrontando com Franz Parschalk no rumo de 16º20'NE e distância de 206,32 m até o ponto D. No ponto D, segue por cerca de arame confrontando com Rubens Raccy no rumo de 16º00'NE e distância de 413,58 m até o ponto E. No ponto E, deflete à direita e segue por cerca de arame tendo como confrontante Giuseppe Corrã no rumo 80º49'SE e distância de 120,47 m até o ponto F. No ponto F, deflete à direita seguindo paralelamente a uma cerca de arame tendo como confrontante Benedito Tomé no rumo de 14º34'SW e distância de 744,52 m até o marco de madeira, ponto G. No ponto G, deflete à esquerda e segue ainda paralelamente a uma cerca de arame, tendo o mesmo Benedito Tomé como confrontante no rumo de 7º27'SW e distância de 329,07 m até o ponto H onde teve início esta descrição, fechando um polígono.

O imóvel acha-se CADASTRADO no INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob nº 632.074.001.309-9, com a área total de 17,8 ha. - fração mínima de parcelamento: 2,0 ha. - módulo fiscal: 12,0 - nº de módulos fiscais: 1,31 e valor da terra sua tributado: Cz\$47.652,14, conforme cópia do certificado de cadastro do exercício de 1986.

Porto Feliz, 21/08/1987. O oficial maior,

rec. 3561C

R-11/640: Por intermédio da mesma escrit. p.úb. citada na AV-10/640, e em garantia do valor total de Cz\$17.352.035,64, o imóvel desta matrícula foi dado em HIPOTECA a favor dos outorgados credores solidários, adiante citados:

- 1) BANCO ITAÚ S/A., doravante denominado ITAUBANCO, com sede na Capital deste Estado, à Rua Boa Vista, 176 - Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04;
- 2) BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A. - GRUPO ITAÚ, doravante denominado ITAUVEST, com sede na Capital deste Estado, à Rua Boa Vista, 176 - Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 61.200.044/0001-50;

Compareceram como outorgantes hipotecantes: YUTAKA YOKOTA, brasileiro, e sua esposa da. MASSAKO HASEGAWA YOKOTA, japonesa, inscritos no CPF/MF sob nº 668.062.328-68, pelo cabeça do casal, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua Professor Murtinho, 139, já qualificados no R-8/640.

Compareceram como INTERVENIENTES ANUENTES, doravante denominadas DEVEDORAS: 1)

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA Nº 2

VERSO

M 640

A

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MAKO CONFECÇÕES LTDA., CGC/MF nº 44.020.055.0001-00; 2) OPPEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA., CGC/MF nº 54.253.877/0001-13; 3) FESTTON'S MODAS E CONFECÇÕES LTDA., CGC/MF nº 55.782.742/0001-08; 4) MODAS E CONFECÇÕES ANOD AIRAM LTDA., CGC/MF 48.779.631/0002-87; 5) AUDIBRAS AUDITORIA FISCAL E CONTABIL S/C LTDA., - CGC/MF 48.090.062/0001-68.

O valor total de Cz\$17.352.035,64 (dezesete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e cinco cruzados e sessenta e quatro centavos), é representado por contratos que as DEVEDORAS, ora anuentes, celebraram com os CREDITORES, em 05/06/1987, a saber: a.) "MAKO CONFECÇÕES LTDA.", com o ITAUBANCO, no valor de Cz\$--1.968.105,00, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de Cz\$164.008,75, cada uma, vencendo-se a primeira em 05/07/1987; e com o ITAUVEST, no valor de Cz\$1.853.293,80, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de Cz\$154.441,15, cada uma, vencendo-se a primeira em 05/07/1987; b.) "OPPEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.", com o ITAUVEST, no valor de Cz\$ 4.001.848,20, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de Cz\$333.487,35, cada uma, vencendo-se a primeira em 02/07/1987; c.) "FESTTON'S MODAS E CONFECÇÕES LTDA.", com o ITAUVEST, no valor de Cz\$3.104.731,56, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de Cz\$258.727,63, cada uma, vencendo-se a primeira em 02/07/1987; d.) "MODAS E CONFECÇÕES ANOD AIRAM LTDA.", com o ITAUVEST, no valor de Cz\$3.936.375,84, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de Cz\$328.026,32, cada uma, vencendo-se a primeira em 02/07/1987; e.) "AUDIBRAS AUDITORIAS FISCAL E CONTABIL S/C LTDA.", com o ITAUVEST, no valor de Cz\$2.487.741,24, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de Cz\$207.311,77, cada uma, vencendo-se a primeira em 05/07/1987. O ITAUBANCO e o ITAUVEST declararam-se credores solidários. Como garantia adicional aos contratos acima mencionados, por esta escritura e nos melhores termos de direito, os hipotecantes dão aos credores, em hipoteca o imóvel desta matrícula.

É vedado aos HIPOTECANTES alienar ou onerar o imóvel, salvo expressa anuência dos CREDITORES.

Porto Feliz, 21/08/1987. O oficial maior, *[assinatura]* rec. 3561C

AV-12/640:- Conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27/03/1.989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 01/04/1.989, registrada na JUCESP sob nº 742.325, aos 29/05/1.989, "o BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A, foi incorporado ao BANCO ITAÚ S/A".

Porto Feliz, 08/01/1.991. O Oficial maior, *[assinatura]*

AV-13/640:- Por instrumento particular datado de São Paulo, 13/09/1.989, "o Banco Itaú S/A, já qualificado, requereu o cancelamento da hipoteca objeto de R-11/640".

Porto Feliz, 08/01/1.991. O Oficial maior, *[assinatura]*

AV.14/640 - Em, 25 de maio de 2006.

A proprietária MASAKO HASEGAWA YOKOTA está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 643.067.208-53, conforme consulta pública, em 25 de maio de 2006, expedida via internet, pelo site da Secretaria da Receita Federal, apresentada e microfilmada.

A Substa do Oficial, *[assinatura]* (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.15/640 - Em, 25 de maio de 2006.

O NOME CORRETO da proprietária é MASAKO HASEGAWA YOKOTA, conforme comprova a certidão de casamento, passada em 13 de abril de 1981, (continua na ficha nº 03)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 03

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 640

DATA 25 de maio de 2006.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 02 verso)

pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Tupã-SP, extraída do livro B-37, fls. 29, assento nº 10.424, apresentada e microfilmada.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.16/640 - Em, 25 de maio de 2006.

O imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632074.001309.9, com área total: 17,8 ha; mód. rural: 42,0 ha; nº de mód. rurais: 0,40; mód. fiscal: 12,0 ha.; nº de mód. fiscais: 1,48; fração mín. de parcelamento: 2,0 ha; nome do imóvel: Sítio São Francisco e na RECEITA FEDERAL sob nº 2709218-6, com a área de 17,8 ha, nome do imóvel: Sítio São Francisco, conforme comprovam o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2003/2005 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 16 de maio de 2006, pelo site da Secretaria da Receita Federal, confirmada em 19 de maio de 2006, apresentados e microfilmados.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.17/640 - Em, 25 de maio de 2006.

Conforme Formal de Partilha passado em 26 de abril de 1995, pelo Ofício Judicial - Seção Cível da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, expedido nos autos nº 95/93 de Inventário, dos bens deixados por falecimento de MASAKO HASEGAWA YOKOTA (CPF nº 643.067.208-53), ocorrido no dia 17 de janeiro de 1993, no estado civil de casada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-14.545,45 (valor venal: R\$-78.552,66), foi PARTILHADO ao viúvo-meeiro: YUTAKA YOKOTA (RG. nº 4.221.005 - CPF nº 668.062.328-68), brasileiro, viúvo, do comércio, residente e domiciliado à rua Mendes Junior, nº 453, Brás, em São Paulo-SP e aos herdeiros-filhos: MARCOS YOKOTA (RG. nº 12.446.778-SP - CPF nº 106.504.998-67), brasileiro, solteiro, maior, do comércio; GERSON YOKOTA (RG. nº 12.446.777-SP - CPF nº 146.467.698-40), brasileiro, solteiro, maior, do comércio e PRISCILA SAYURI YOKOTA, menor impúbere, nascida aos 24 de setembro de 1977, residentes e domiciliados à rua Mendes Junior, nº 453, Brás, em São Paulo-SP, na proporção de 1/2 para o viúvo-meeiro e 1/6 para cada herdeiro-filho. A partilha foi homologada por sentença proferida em 13 de dezembro de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, da Comarca de São Paulo-SP, Dr. José Orestes de Souza Nery, transitada em julgado aos 22 de fevereiro de 1995.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.18/640 - Em, 07 de dezembro de 2011.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que conforme verificação feita na averbação nº 1 (um) da matrícula número 16.602, sobre o imóvel desta matrícula existe uma servidão a favor do imóvel da matrícula número 16.602 com a seguinte descrição: "servidão interna (continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 03
verso
M 640**REGISTRO GERAL****LIVRO N.º 2**

por um caminho que saindo do mesmo imóvel (matrícula 16.602) faz uma curva no terreno de propriedade de Francisco Rodrigues (matrícula 640) e entra novamente no terreno (matrícula nº 16.602), além de uma barroca.

O Oficial,

Fernando Sampaio Torres)

AV.19/640 - Em, 09 de fevereiro de 2012.

Pela escritura a seguir registrada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que:

a) O NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário MARCOS YOKOTA é 12.446.778-7, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

b) O proprietário MARCOS YOKOTA casou-se pelo regime da SEPARAÇÃO DE BENS, no dia de 18 de abril de 2000, com GLAUCIA CRISTINA CRUZ SEVERI a qual passou a assinar GLAUCIA CRISTINA SEVERI YOKOTA, conforme comprova a certidão de casamento passada em 28 de novembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 143032 01 55 2000 3 00035 141 0011310-42 e escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 11.385, no Livro nº 03 - Reg. Aux., do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.

c) O NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) do proprietário GERSON YOKOTA é 12.446.777-5, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

d) O proprietário GERSON YOKOTA casou-se pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com PRISCILA MARIA CECE DELAFIORI, no dia 01 de fevereiro de 1997, a qual passou a assinar PRISCILA MARIA CECE DELAFIORI YOKOTA, vindo, oportunamente, a terem o estado civil alterado para SEPARADOS JUDICIALMENTE, nos termos da sentença proferida em 12 de novembro de 1999, pela MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, Dra. Daniela Maria Cilento, transitada em julgado nos autos nº 99.899155-4, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, PRISCILA MARIA CECE DELAFIORI, tendo sido convertida em DIVORCIO, nos termos do artigo 1.124-A, da Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, conforme escritura lavrada em 04 de maio de 2010, pelo Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, livro nº 606, fls. 33, conforme comprova a certidão de casamento passada em 15 de dezembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, Comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 112375 01 55 1997 2 00062 064 0018132 91, apresentada e microfilmada.

e) O proprietário YUTAKA YOKOTA casou-se pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com NEUSA HIROE KUROKAWA, no dia 02 de setembro de 2000, a qual passou a assinar NEUSA HIROE KUROKAWA YOKOTA, vindo, oportunamente, a terem o estado civil alterado para SEPARADOS JUDICIALMENTE, nos termos da sentença proferida em 20 de janeiro de 2005, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões (continua na ficha nº 04)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 04

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 640

DATA 09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 03 verso)

do Foro Regional III - Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, Dr. Ricardo Anders de Araujo, transitada em julgado nos autos nº 003.05.000916-0-controle 0058, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, NEUSA HIROE KUROKAWA, tendo sido convertida em DIVORCIO, nos termos da sentença proferida em 01 de junho de 2006, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara-Saúde, Comarca de São Paulo-SP, Dr. Ricardo Anders de Araujo, transitada em julgado (autos nº 003.06.108174-0), conforme comprova a certidão de casamento passada em 12 de agosto de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, Comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 115055 01 55 2000 2 00142 089 0042106 35, apresentada e microfilmada.

f) O proprietário YUTAKA YOKOTA, faleceu no dia 15 de novembro de 2009, conforme comprova a certidão de óbito passada em 24 de novembro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, Comarca de São Paulo-SP, extraída do livro C-148, fls. 108, assento nº 109.027, apresentada e microfilmada.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.20/640 - Em, 09 de fevereiro de 2012.

Por escritura de 11 de janeiro de 2012, lavrada no 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro nº 1961, fls. 391, de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de YUTAKA YOKOTA (CPF nº 668.062.328-68), ocorrido no dia 15 de novembro de 2009, no estado civil de divorciado, verifica-se que UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-40.000,00 (valor venal: R\$-42.269,34), foi PARTILHADA aos herdeiros-filhos: MARCOS YOKOTA (RG nº 12.446.778-7-SSP-SP - CPF nº 106.504.998-67), empresário, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 11.385, no Livro nº 03 - Reg. Aux., do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com GLAUCIA CRISTINA SEVERI YOKOTA (RG nº 25.546.251-7-SSP-SP - CPF nº 262.025.758-16), professora, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Emilio Mallet, nº 1.248, aptº 52, em São Paulo-SP; GERSON YOKOTA (RG nº 12.446.777-5-SSP-SP - CPF nº 146.467.698-40), publicitário, brasileiro, divorciado, convivente em união estável conforme escritura pública de união estável, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 17 de dezembro de 2011, livro nº 2.681, fls. 158/159, com SANDRA REGINA ALENCAR DAMACENA (RG nº 20.899.318-6-SSP-SP - CPF nº 247.475.638-81), brasileira, solteira, publicitária, residentes e domiciliados na rua Domingos Simões, nº 73, Vila Suzano, em São Paulo-SP e PRISCILA SAYURI YOKOTA (RG nº 27.721.611-4-SSP-SP - CPF nº 287.424.308-60), brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na rua Mende Junior, nº 453, Brás, em São Paulo-SP, na proporção de 1/6 para cada herdeiro-filho.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO


Matrícula nº 640

FICHA N.º 04
VERSO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV.21/640 - Em, 09 de fevereiro de 2012.
Fica CANCELADA a SERVIDÃO averbada sob nº 18 nesta matrícula, em virtude da renúncia expressa, nos termos da escritura de 11 de janeiro de 2012, lavrada no 27º Tabelião de São Paulo-SP, livro nº 1961, fls. 395, pelo valor de R\$-3.000,00.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.22/640 - Em, 12 de janeiro de 2015.

Por escritura de 03 de janeiro de 2014, lavrada no 5º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro nº 2783, fls. 63, é feita a presente averbação a fim de ficar constando a DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL de GERSON YOKOTA e SANDRA REGINA ALENCAR DAMACENA.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.23/640 - Em, 12 de janeiro de 2015.

Por escritura de 21 de agosto de 2014, lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Itu-SP, livro nº 696, fls. 377, os proprietários, MARCOS YOKOTA (RG nº 12.446.778-7-SSP-SP - CPF nº 106.504.998-67), empresário, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 11.385, no Livro nº 03 - Reg. Aux., do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com GLAUCIA CRISTINA SEVERI YOKOTA (RG nº 25.546.251-7-SSP-SP - CPF nº 262.025.758-16), professora, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Emilio Mallet, nº 1248, aptº 52, em São Paulo-SP; GERSON YOKOTA (RG nº 12.446.777-5-SSP-SP - CPF nº 146.467.698-40), brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na Rua Domingos Simões, nº 73, Vila Suzano, em São Paulo-SP e PRISCILA SAYURI YOKOTA (RG nº 27.721.611-4-SSP-SP - CPF nº 287.424.308-60), brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mendes Júnior, nº 453, Brás, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita com "CLAUSULA RESOLUTIVA" à GOLD BUSINESS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 02.279.736/0001-76), com Sede na Rua São Sebastião, nº 363, centro, em Jaboticabal-SP e BARBIZAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 09.450.530/0001-06), com sede na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1650, sala 01, em Monte Alto-SP, pelo valor de R\$6.500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 30% para GOLD BUSINESS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA e 70% para BARBIZAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 158656 - 14/11/2019).

AV.24/640 - Em, 27 de novembro de 2019.

É feita a presente averbação a fim de ficar constando que fica CANCELADA a "CLÁUSULA RESOLUTIVA" referida no registro sob nº 23 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelos credores, nos termos do instrumento particular, datado de 14 de outubro de 2019, apresentado e digitalizado.

O Oficial,  (Fernando Sampaio Torres).

(continua na ficha nº 5)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 05

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
Código Nacional das Serventias nº 12094-9**REGISTRO GERAL****LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º 640DATA 07 de agosto de 2020.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 04 verso)

(Protocolo nº 160249 - 13/07/2020).

R.25/640 - Em, 07 de agosto de 2020.

Por escritura de 23 de março de 2020, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Jaboticabal-SP, livro n.º 582, fls. 317, a proprietária BARBIZAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, DEU EM PAGAMENTO à GOLD BUSINESS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ/MF nº 02.279.736/0001-76), com sede na Rua Ituo Koba, nº 44, Jardim Tangará, em Jaboticabal-SP, CEP 14890-045, sem endereço eletrônico, pelo valor de R\$900.000,00 (valor venal: R\$1.634.086,07), UMA PARTE IDEAL correspondente a 70% do imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira)

AV.26/640 - Em, 07 de agosto de 2020.

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural protocolo nº 492734, número SICAR-SP 35406060384362, número SICAR-FEDERAL SP-3540606-343D729495B842B2B875F47ECBB76B, conforme documento inscrito em 21 de junho de 2020, apresentado e digitalizado.

A Sustª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponível em www.registrarc.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis